



**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DE LARANJEIRAS/SE**

**EXTRATO  
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviço para Desenvolver Serviços de Assessoria a Secretaria Municipal de Assistência Social de Laranjeiras no âmbito da Gestão do SUAS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laranjeiras/SE

**CONTRATADA:** SÍNTESE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 137.519,91 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e um centavos)

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 06 de janeiro de 2024 podendo ser prorrogado desde que necessários aos interesses da CONTRATANTE, previsto no inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

U.O: 30001 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

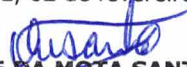
ATIVIDADE: 08.244.0006.2034 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS/IGD SUAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 15000000/16600000

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c artigo 26, parágrafo II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

Laranjeiras/SE, 02 de fevereiro de 2023.

  
**ONETE DA MOTA SANTOS**  
Gestora do F.M.A.S